

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRICÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº 8/PPGSBPAS/UFFS/2024

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), torna público a divulgação provisória das inscrições dos candidatos para a concessão de bolsa referente ao EDITAL Nº 8/PPGSBPAS/UFFS/2024.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1.1 Inscrições deferidas (em ordem alfabética)

N°	NOME
01	Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz
02	Ana Letícia Rodrigues Marques
03	Bruna Alves Ottobeli
04	Matheus Ramos Rosin
05	Pauline Silva dos Santos

1.2 Inscrições Indeferidas

Não houve inscrições indeferidas.

2 DOS RECURSOS

- **2.1** Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).
- **2.1.1** O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.
- **2.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, da secretaria do PPGSBPAS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- **2.3** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- **2.3.1** O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Comissão de Bolsas PORTARIA Nº 2146/GR/UFFS/2022

Gabrielle Coelho Freitas (Presidente) - SIAPE 2065759 Marta Lizandra do Rêgo Leal - SIAPE 1524162 Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736 Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534 Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541